

DATA	NUMERO
23/08/90	1486/90
DESTINO:	CODIGO
Secretaria	LRES-380/PM



Registre-se. Autua-se
 Sala das Sessões, 23/08/1990
 (Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 90

ASSUNTO:
 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/90

INICIATIVA:
 EDIL JUAREZ TAVARES MATTA

HISTÓRICO:
 Fixa o valor das Sessões Extraordinárias da Casa.
 12/90
 27/08/90

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa , autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 19 89 a 19 91
 Presidente: Solimar B. Patrício
 Vice-Presidente: Joacyr N. da Cruz
 1º Secretário: Jandir Sartório
 2º Secretário: Manoel P. de Amorim

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
 POR UNANIMIDADE
 Sala das Sessões 24/08/1990
 Rubrica do Presidente

Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões, 23/08/10/90

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

NUMERO

23/08/90

1486/90

DE TIPO:

CÓDIGO

Secretaria LRES-380/90

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/90

FIXA O VALOR DAS SESSÕES EXTRA
ORDINÁRIAS DA CASA.

Artigo 1º - As Sessões Extraordinárias convocadas se
rão pagas na razão de 1/4 (hum quarto) do
subsídio total pago aos Vereadores.

Parágrafo Único - Fica limitado em 04 (quatro) o nú
mero de Sessões Extraordinárias men
sais.

Artigo 2º - O Vereador que, injustificadamente, não
comparecer à Sessão Ordinária do dia, dei
xará de perceber 1/4 (hum quarto) do subsídio.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data
de sua aprovação, com seus efeitos finan
ceiros a partir de 1º de agosto, revogadas as disposições em
contrário.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1990.

JUAREZ TAVARES MATTA

Vereador PMDB

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 24/08/19/90

Rubrica do Presidente

Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões. 23/08/1990

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

NUMERO

23/08/90

1486/90

DESTINO:

CODIGO

Secretaria LRES-380/EM

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/90

FIXA O VALOR DAS SESSÕES EXTRA
ORDINÁRIAS DA CASA.

Artigo 1º - As Sessões Extraordinárias convocadas se
rão pagas na razão de 1/4 (hum quarto) do
subsídio total pago aos Vereadores.

Parágrafo Único - Fica limitado em 04 (quatro) o nú
mero de Sessões Extraordinárias men
sais.

Artigo 2º - O Vereador que, injustificadamente, não
comparecer à Sessão Ordinária do dia, dei
xará de perceber 1/4 (hum quarto) do subsídio.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data
de sua aprovação, com seus efeitos finan
ceiros a partir de 1º de agosto, revogadas as disposições em
contrário.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1990.

~~JUAREZ TAVARES MATTA~~

Vereador PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

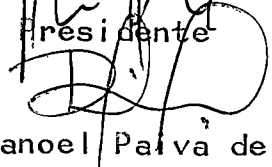
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/90
INICIATIVA: EDIL JUAREZ TAVARES MATTA
RELATOR: MANOEL PAIVA DE AMORIM

PARECER

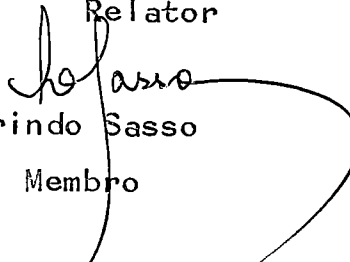
NADA TEMOS A OPOR NO ASPECTO LEGAL E CONSTITUCIONAL, SOMOS
PORTANTO FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 1990.


Salim Resk Caroni
Presidente


Manoel Paiva de Amorim

Relator


Laurindo Sasso

Membro



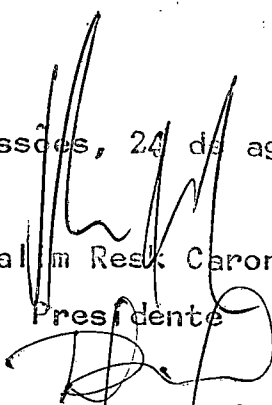
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

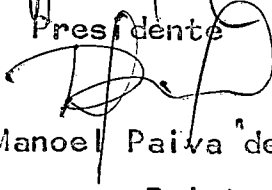
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/90
INICIATIVA: EDIL JUAREZ TAVARES MATTA
RELATOR: MANOEL PAIVA DE AMORIM

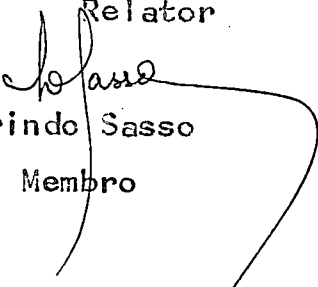
PARECER

NADA TEMOS A OPOR NO ASPECTO LEGAL E CONSTITUCIONAL, SOMOS PORTANTO FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 1990.


Salim Resk Caroni
Presidente


Manoel Paiva de Amorim
Relator


Laurindo Sasso
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/90


INICIATIVA: EDIL JUÁREZ TAVARES MATTA

RELATOR: ALMIR FORTE DOS SANTOS

PARECER

Somos favoráveis à aprovação da presente matéria, devido à defasagem existente nos vencimentos percebidos atualmente pelos vereadores desta Casa.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 1990


JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ

MEMBRO


JUÁREZ TAVARES MATTA

RELATOR

"AD HOC"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/900


INICIATIVA: EDIL JUAREZ TAVARES MATTA

RELATOR: ALMIR FORTE DOS SANTOS

PARECER

Somos favoráveis à aprovação da presente matéria, devido à defasagem existente nos vencimentos percebidos atualmente pelos vereadores desta Casa.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 1990


JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ

MEMBRO


JUAREZ TAVARES MATTA

RELATOR

"AD HOC"